

PORTARIA Nº 15.753, DE 08/03/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.700, de 12/02/2019, que concedeu gozo do 2º parcelamento de férias de Servidores, conforme Memorando nº 123/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

MAT	NOME	PORTARIA/ PARCELAMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO EM:
27717	LETICIA MATHIAS ROCHA	2º PARCELA MENTO	2018/2019	15 dias	08 a 22/03/2019

Leia-se:

MAT	NOME	PORTARIA/ PARCELAMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO EM:
27717	LETICIA MATHIAS ROCHA	2º PARCELA MENTO	2018/2019	15 dias	07 a 21/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal